



PREV XANGRI-LÁ

PORTARIA N.º 108/2019

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA à servidora: JUCELIA LUISA CECCONELLO SILVEIRA”.

A Diretoria Executiva do **PREV-XANGRI-LÁ** – Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Xangri-Lá - RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 50, da Lei Complementar nº 068 de fevereiro de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA à servidora Jucelia Luisa Cecconello Silveira, efetiva no cargo de Monitora, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, com vencimentos no valor de R\$ 1.883,95 (um mil e oitocentos e oitenta e três reais e noventa e cinco centavos), a partir de 16 de julho de 2019 e término em 01 de setembro de 2019, conforme processo administrativo do PREV-XANGRI-LÁ nº. 14.182/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Xangri-Lá, 23 de julho de 2019.

Filipe Bakkar Reckers
Diretor-Presidente Interino
Portaria nº 104/2019

Essa Portaria foi devidamente publicada em 26/07/2019 em cumprimento ao princípio da publicidade dos atos administrativos.